

Sabesprev suspende modalidade prefixada para novos empréstimos a partir de 01/10/2022

A Sabesprev monitora continuamente o mercado para avaliar o posicionamento de seu Programa de Empréstimos.

Os Empréstimos Pessoais, oferecidos pela Sabesprev, são atrelados aos Planos Previdenciários e representam um segmento de investimento dos recursos desses Planos. No atual cenário macroeconômico, de inflação alta, observa-se um significativo risco com relação a uma das modalidades de Empréstimo oferecidas: **a taxa de juros prefixada**. Nesta modalidade, a taxa do empréstimo é calculada com base numa inflação projetada, conforme as expectativas do mercado. Como a taxa prefixada não retrata a realidade do cenário atual, pode trazer riscos para a carteira de investimentos prejudicando o alcance da meta atuarial, em desacordo com a legislação.

Isso não acontece com os Empréstimos Pós-fixados (taxa pós-fixada), cujas parcelas são corrigidas pela inflação (INPC/IBGE), que é o indexador dos Planos Previdenciários da Sabesprev.

Desta forma, para não trazer riscos para a carteira de investimentos dos Planos, a Sabesprev optou por suspender a taxa de juros prefixada para empréstimos dos Planos de Benefícios Básico e SABESPREV MAIS, **a partir de 01/10/2022 e por tempo indeterminado**. Estudos futuros determinarão se essa modalidade deverá voltar ou não a ser oferecida.

Fonte: [Sabesprev](#), em 29.09.2022.